

matrícula
163.975

ficha
01

São Paulo, 22 de

dezembro

de 2003

IMÓVEL: CONJUNTO DE ESCRITÓRIO – tipo nº 20, localizado no 2º andar do EDIFÍCIO JOSÉ MARTINS BORGES, situado na Avenida Paulista nºs 302 e 306 e Rua Cincinato Braga nºs 301 e 309, no 17º Subdistrito - Bela Vista, com a área privativa (composta de 411,120m² de área privativa do escritório e 126,600m² de área privativa das vagas de garagem), de 537,720m², área comum de divisão não proporcional de 412,945m², área comum de divisão proporcional de 20,554m², área total de 971,219m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e nas coisas comuns de 0,056530, e quota parte das despesas condominiais de 7,2662%, cabendo-lhe o direito de uso a 10 vagas de garagem, todas de tamanhos variados e situados nos subsolos, em local determinado sob os nºs 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do 1º subsolo e nºs 95 e 96 do 2º subsolo. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 2.256,39m².

CONTRIBUINTE: 009.079.0490-4.

PROPRIETÁRIA: **MARBORGES S/A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, com sede na Rua Guaianazes nº 253, nesta Capital, CNPJ nº 51.938.868/0001-78.

REGISTROS ANTERIORES: R.02 feito em 28 de novembro de 1986 e R.13 feito em 10 de setembro de 1997, ambos na Mat. nº 84.552, neste Registro. (matrícula aberta de ofício).

Ataide Bueno Fogaça
Substituto do Oficial

Av.01/

Data: 22/DEZEMBRO/2003

Verifica-se que em virtude da cisão parcial da proprietária **MARBORGES S/A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, com sede na Rua Bernardo Magalhães nº 186, nesta Capital, CNPJ nº 51.938.868/0001-78, o imóvel desta matrícula foi vertido para o patrimônio da **COMPANHIA MARTINS BORGES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2121, conjunto 34, nesta Capital, CNPJ nº 60.561.172/0001-66, pelo valor de R\$26.279,71, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de maio de 2002 e Instrumento Particular de Justificação e Protocolo de Cisão

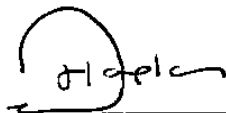
continua no verso

matrícula
163.975

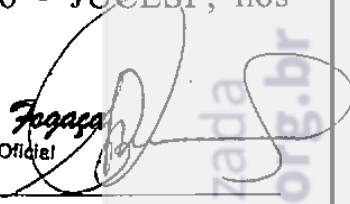
ficha
01
verso

Parcial datado de 15 de abril de 2002, registrados sob nº 228.491/02-2 em 11 de outubro de 2002, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do requerimento datado de 10 de dezembro de 2003.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado



Alaide Bueno Fogaça
Substituto do Oficial



R.02/

Data: 15/DEZEMBRO/2010

PROT. 427.245

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 001 emitida em 17 de novembro de 2010, em Moju-PA, e instrumento particular de garantia hipotecária datado de 03 de dezembro de 2010, em São Paulo, **MARBORGES AGROINDUSTRIA S/A**, CNPJ nº 63.878.250/0001-49, com sede em Moju-PA, na Rodovia Virgilio Serrao Sacramento Km 56; e, a garantidora **COMPANHIA MARTINS BORGES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, já qualificada, deram em hipoteca a BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, o imóvel desta matrícula, para garantia do crédito no valor de R\$3.722.865,00, com vencimento final em 15 de dezembro de 2017, cujo pagamento será feito na forma do título; sendo as demais cláusulas e condições constantes do título digitalizado e microfilmado nesta data. Faz parte da presente garantia o imóvel matriculado sob o nº 163.976 neste Registro.



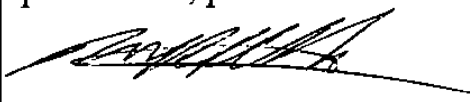
Carla Sotiano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.03/

Data: 03/OUTUBRO/2012

PROT. 459.344

Fica cancelado o R.02, referente à hipoteca do imóvel desta matrícula, em virtude de substituição da garantia hipotecária, autorizado por **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, por instrumento particular de 05 de setembro de 2012.



Triaria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua na ficha 02

matrícula

163.975

ficha

02

Av.04/

Data: 13/NOVEMBRO/2012

PROT. 461.505

Verifica-se que em virtude da transformação da COMPANHIA MARTINS BORGES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO em sociedade empresária limitada, passou a denominar-se **MARTINS BORGES ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2010, registrada sob os nºs 26.596/12-0 e 3522625829-6 em 11 de janeiro de 2012, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, por escritura de 31 de outubro de 2012, referida no R.05.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.05/

Data: 13/NOVEMBRO/2012

PROT. 461.505

Por escritura de 31 de outubro de 2012, de notas do 24º Tabelião desta Capital, livro nº 3.837, fls. 02/11, **MARTINS BORGES ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, já qualificada, transmitiu por venda a **RS MORIZONO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 02.964.887/0001-63, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, 19º andar, cj. 1903, Edifício Plaza Iguatemi, Jardim Paulistano, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$3.542.670,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso irretratável e irrevogável de venda e compra de bem imóvel, datado de 12 de julho de 2012, não registrado.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.06/

Data: 30/JUNHO/2017

Por instrumento particular de 13 de março de 2017, aditado em 11 de maio de 2017, **RS MORIZONO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, deu em locação a **EMPRESA BRASILEIRA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA.**, CNPJ nº 19.652.604/0001-40, com sede nesta Capital, na Alameda Santos nº 1293, 2º andar, Cerqueira Cesar, o imóvel desta matrícula pelo prazo de 5 anos, com início em 01 de abril de 2017 e término em 31 de março de 2022. O aluguel mensal é de R\$80.168,40. No caso do imóvel ser alienado durante a locação, o adquirente se obrigará a respeitar seus termos; e demais cláusulas e condições constantes do título. Fazem parte da presente locação os imóveis matriculados sob os nºs 163.976 e 163.977,

continua no verso

matricula

163.975

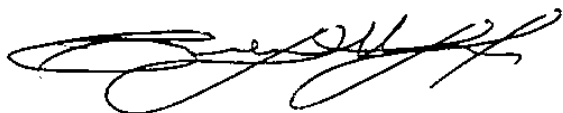
ficha

02

verso

CNS: 11.349-8

neste Registro. Protocolo nº 534.852 de 21/06/2017.

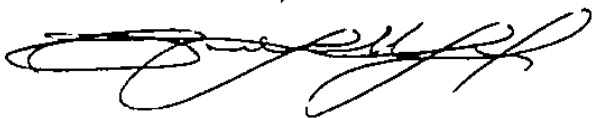


Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.07/

Data: 30/JUNHO/2017

Por instrumento particular de 13 de março de 2017, aditado em 11 de maio de 2017, referido no R.06, procede-se a presente averbação para assegurar o direito de preferência em caso de alienação do imóvel. Protocolo nº 534.852 de 21/06/2017.



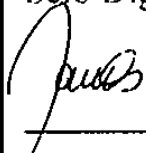
Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

R.08/

Data: 20/MARÇO/2019

Por Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 237/3391/1503 emitida em 15 de março de 2017, em São Paulo-SP, aditada em 05 de dezembro de 2018, por COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM, CNPJ nº 09.325.874/0001-93, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, 19º andar, cj. 19, Jardim Paulistano, a terceira garantidora **RS MORIZONO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, alienou fiduciariamente ao **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, já qualificado, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$13.230.000,00, que será paga por meio de 04 parcelas, vencendo-se a primeira em 16 de junho de 2017 e a última em 15 de março de 2018; Prazo de Carência: 15 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. Fazem parte da presente garantia outros imóveis constantes do título. Protocolo nº 563.560 de 15/03/2019.

Selo Digital: 113498321000000008915719W.



Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interino

Av.09/

Data: 20/MARÇO/2019

Por instrumento particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 237/3391/1503, datado de 15 de março de 2018, de um lado a emitente COMPANHIA

continua na ficha 3

matricula
163.975

ficha
03

BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM, a terceira garantidora RS MORIZONO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., e o credor BANCO BRADESCO S.A., já qualificados, têm ajustado o aditamento da alienação fiduciária registrada sob nº 08, nesta matrícula, para constar: 1) Prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais 361 dias, fixando seu vencimento para 11 de março de 2019. 2) Concessão de um período de carência concedido pelo credor, a data de vencimento da próxima parcela de principal e encargos fica alterada para 11 de março de 2019. Ressalvo que no dia 11 de setembro de 2018 haverá pagamento de juros. 3) Alteração da taxa de juros anteriormente estabelecida, consoante os percentuais indicados no Quadro II-4 deste aditivo, acrescida da atualização monetária de acordo com a variação do CDI para: Taxa de Juros Efetiva 0,4472% a.m, e Taxa de Juros Efetiva 5,5000% a.a., acrescida da atualização monetária de acordo com a variação do CDI. 4) Amortização dos Encargos da Cédula: A Emitente paga ao credor, na data do título, o valor de R\$406.690,12, correspondente aos encargos estabelecidos na cédula aditada, calculados nos termos estabelecidos na cédula até a data do título. Portanto, o valor do saldo devedor da cédula, representa, na data do título, a quantia de R\$13.250.000,00. 5) Alteração das condições de pagamento das parcelas objeto da cédula/aditivo em razão das alterações descritas no Quadro VI-1, Quadro VI-2, Quadro VI-3 e Quadro VI-4 deste aditivo, da forma a seguir disposta: parcela 001, vencimento: 11 de setembro de 2018, valor principal R\$0,00, parcela 002, vencimento: 11 de março de 2019, valor principal R\$13.250.000,00, total: R\$13.250.000,00. 6) Retificação da Qualificação do Avalista: Rs Morizono Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ nº 02.964.887/0001-63, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, 7º andar conj, Jardim Paulistano. 7) Retificação da Qualificação do Terceiro Garantidor: Rs Morizono Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ nº 02.964.887/0001-63, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, 7º andar conj, Jardim Paulistano. 8) Consignar o valor da TAC - Tarifa de Abertura de Crédito e o saldo devedor atual: TAC: R\$1.045,00, e o saldo devedor atual: R\$13.250.000,00, e demais condições constantes do título, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, termos e condições não alterados pelo presente título. Protocolo nº 563.561 de 15/03/2019.

Selo Digital: 1134983310000000089162193.



Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interno

continua no verso

matricula

163.975

ficha

03

verso

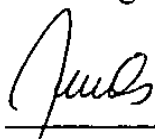
CNS: 11.349-8

Av.10/

Data: 20/MARÇO/2019

Por instrumento particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 237/3391/1503, datado de 27 de fevereiro de 2019, de um lado a *emitente* COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM, a *terceira garantidora* RS MORIZONO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., e o *credor* BANCO BRADESCO S.A., já qualificados, têm ajustado o aditamento da alienação fiduciária registrada sob nº 08 e averbada sob nº 09, nesta matrícula, para constar: 1) Prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais 90 dias, fixando seu vencimento para 28 de maio de 2019. 2) Concessão de período de carência conforme Quadro VI - 3.1. Em razão do período de carência, concedido pelo credor, a data de vencimento da próxima parcela de principal e encargos fica alterada para 28 de maio de 2019. 3) Alteração das condições de pagamento das parcelas: Ficam modificadas as condições de pagamento das parcelas objeto da cédula/aditivos em razão das alterações descritas no Quadro VI-1 e Quadro VI-2 deste aditivo, da forma a seguir disposta: parcela 001, vencimento: 28 de maio de 2019, valor principal: R\$14.812.290,75, total: R\$14.812.290,75 mais juros. 4) Consignar o valor da TAC - Tarifa de Abertura de Crédito e o saldo devedor atual: TAC: R\$1.045,00, e o saldo devedor atual: R\$14.812.290,75, e demais condições do título, ficando ratificadas todas as cláusulas, termos e condições constantes da cédula aditada, não alteradas pelo presente. Protocolo nº 563.581 de 18/03/2019.

Selo Digital: 113498331000000008916519X.



Paulo S. R. Ornellas

Oficial Interino

Av.11/

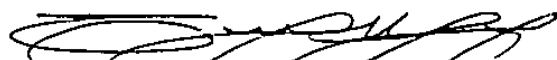
Data: 20/AGOSTO/2019

Verifica-se que **EMPRESA BRASILEIRA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA.** passou a denominar-se **LINC LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, NEGÓCIOS E CONHECIMENTO LTDA.**, conforme prova o instrumento particular de 1ª Alteração do Contrato Social datado de 23 de junho de 2017, registrado sob o nº 342.141/17-0, em 02 de agosto de 2017, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, por instrumento particular de 29 de março de 2019, referido na Av.13. Protocolo nº 570.058 de 25/07/2019.

Selo Digital: 113498331000000016115419B.

Carla S. C. Santos

Oficial Substituta



continua na ficha 4

matrícula
163.975

ficha
04

Av.12/

Data: 20/AGOSTO/2019

Verifica-se que **LINC LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, NEGÓCIOS E CONHECIMENTO LTDA.** passou a denominar-se **LINC LABORATÓRIO DE INTELIGÊNCIA, NEGÓCIOS E CONHECIMENTO LTDA.**, conforme prova o instrumento particular de 2ª Alteração Contratual datado de 23 de fevereiro de 2018, registrado sob o nº 135.144/18-8, em 16 de março de 2018, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, por instrumento particular de 29 de março de 2019, referido na Av.13. Protocolo nº 570.058 de 25/07/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000016115519N.



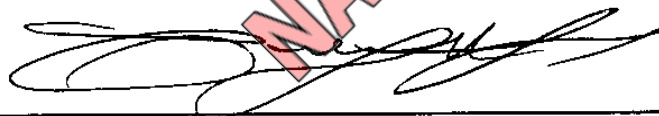
Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.13/

Data: 20/AGOSTO/2019

Ficam cancelados o **R.06 e a Av.07**, referentes a locação do imóvel desta matrícula, em virtude do distrato do contrato de locação celebrado entre as partes, de um lado, na qualidade de locadora, **RS MORIZONO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, e de outro lado, na qualidade de locatária, **LINC LABORATÓRIO DE INTELIGÊNCIA, NEGÓCIOS E CONHECIMENTO LTDA.**, já qualificadas, por instrumento particular de 29 de março de 2019. Protocolo nº 570.058 de 25/07/2019.

Selo Digital: 1134983310000000161156197.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

R.14/

Data: 20/AGOSTO/2019

Por instrumento particular de 29 de março de 2019, aditado em 19 de junho de 2019 e carta de anuência de 18 de junho de 2019, **RS MORIZONO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, deu em locação a **LINC LABORATÓRIO**

continua no verso

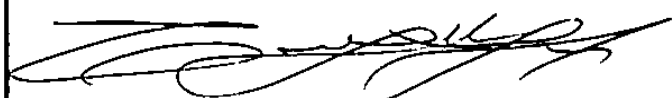
matricula
163.975

ficha
04
verso

CNS: 11.349-8

DE INTELIGÊNCIA, NEGÓCIOS E CONHECIMENTO LTDA., CNPJ nº 19.652.604/0001-40, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 302-306, 2º, 3º e 4º andares, o imóvel desta matrícula pelo prazo de 10 anos, com início em 01 de abril de 2019 e término em 02 de abril de 2029. O aluguel mensal é de R\$80.331,38. No caso do imóvel ser alienado durante a locação, o adquirente se obrigará a respeitar seus termos; e demais cláusulas e condições constantes do título. Fazem parte da presente locação os imóveis matriculados sob os nºs 163.976 e 163.977, neste Registro, Protocolo nº 570.059 de 25/07/2019.

Selo Digital: 113498321000000016114619A.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.15/

Data: 20/AGOSTO/2019

Por instrumento particular de 29 de março de 2019, aditado em 19 de junho de 2019 e carta de anuência de 18 de junho de 2019, referidos no R.14, procede-se a presente averbação para assegurar o direito de preferência em caso de alienação do imóvel. Protocolo nº 570.059 de 25/07/2019.

Selo Digital: 1134983310000000161147196.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.16/

Data: 18/NOVEMBRO/2019

Por instrumento particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 237/3391/1503, datado de 03 de outubro de 2019, de um lado a *emitente* SOCIEDADE BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM LTDA., a *terceira garantidora* **RS MORIZONO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, e o *credor* **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificados, têm ajustado o aditamento da alienação fiduciária registrada sob nº 08 e averbada sob os nºs 09 e 10, nesta matrícula, para constar: 1) Prorrogação do prazo de vencimento da cédula, fixando seu vencimento para 06 de setembro de 2024. 2) Alteração da taxa de juros anteriormente estabelecida, consoante os percentuais indicados no Quadro II-4 deste aditivo, acrescida da atualização monetária de acordo com a variação do CDI para: Taxa de Juros Efetiva 0,4709% a.m, e Taxa de Juros

continua na ficha 5

matricula
163.975

ficha
05

Efetiva 5,7995% a.a., acrescida da atualização monetária de acordo com a variação do CDI. 3) Fica realocada a parcela com vencimento na data 28 de maio de 2019 para o final do fluxo de pagamentos atualmente em vigor, razão pela qual seus vencimentos serão alterados respectivamente para as datas conforme redação mencionada no item 3.1 do Quadro V; 4) As partes resolvem para todos os fins e efeitos de direito, incluir as hipóteses de Vencimento Antecipado, conforme redação descrita no item 4.1 do Quadro V; 5) A alteração do percentual da garantia de hipoteca de 120% para 122,01% em relação ao principal, consoante o disposto no Quadro IV - 1.5 do título, referente a garantia de alienação fiduciária, mantendo-se, em sua integralidade, as demais garantias originalmente constituídas na cédula e não alteradas pelo título; 6) Consignar o valor da TAC - Tarifa de Abertura de Crédito e o saldo devedor atual: TAC: R\$1.045,00, e o saldo devedor atual: R\$15.883.622,04, e demais condições do título, ficando ratificadas todas as cláusulas, termos e condições constantes da cédula aditada, não alteradas pelo presente. Protocolo nº 575.933 de 12/11/2019.

Selo Digital: 1134983310000000204616199.


Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.17/

Data: 05/AGOSTO/2021

Ficam cancelados o **R.08** e as **Avs. 09, 10 e 16**, referentes à alienação fiduciária do imóvel desta matrícula, autorizado por **BANCO BRADESCO S.A.**, NIRE 35300027795, já qualificado, por instrumento particular de 19 de julho de 2021. Protocolo nº 605.424 de 08/07/2021. Selo Digital: 1134983310000000490906213.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

R.18/

Data: 05/AGOSTO/2021

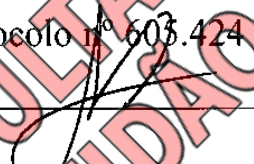
Por Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 237/3391/2001 emitida em 18 de janeiro de 2021, em São Paulo-SP, por **SOCIEDADE BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM LTDA.**, CNPJ nº 09.325.874/0001-93, NIRE 23201932082, com sede em Pindoretama-CE, na Rodovia Ce 040, Km 43,7, Centro, a terceira garantidora **RS**

continua no verso

matrícula
163.975

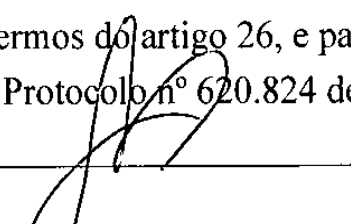
ficha
05
verso

CNS: 11.349-8

MORIZONO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., NIRE 35215480162, já qualificada, alienou fiduciariamente ao **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, já qualificado, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$15.000.000,00, que será paga por meio de 45 parcelas, vencendo-se a primeira em 29 de janeiro de 2021 e a última em 06 de setembro de 2024; Prazo de Carência: 15 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e, demais cláusulas e condições constantes do título. Fazem parte da presente garantia outros imóveis constantes do título. Protocolo nº 603.424 de 08/07/2021. Selo Digital: 1134983210000000490907213.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.19/

Data: 26/SETEMBRO/2022

Por instrumento particular de 31 de agosto de 2022, subscrito pelo credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, a vista da notificação feita a devedora fiduciante **RS MORIZONO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, e da certidão de decurso de prazo sem purgação da mora, arquivada junto ao processo de intimação autuado sob o nº 2.647, neste Registro, procede-se a averbação da consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, com sede em Osasco-SP, no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, pelo valor de R\$4.807.000,00. A presente é feita nos termos do artigo 26, e parágrafos, da Lei nº 9.514/97. (Valor de referência: R\$8.097.155,00). Protocolo nº 620.824 de 31/03/2022. Selo Digital: 113498331000000072171622E.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua na ficha 6

matrícula

163.975

ficha

06

Av.20/

Data: 05/ABRIL/2023

Ficam cancelados o **R.14 e a Av.15**, referentes à locação do imóvel desta matrícula, em virtude do distrato do contrato de locação celebrada entre as partes, de um lado, na qualidade de locadora, **RS MORIZONO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, NIRE 35215480162; de outro lado, na qualidade de locatária, **LINC - LABORATÓRIO DE INTELIGÊNCIA, NEGÓCIOS E CONHECIMENTO LTDA.**, NIRE 35228170469; e como anuente **BANCO BRADESCO S.A.**, todos já qualificados, por instrumento particular de 07 de novembro de 2022 e carta de anuência de 15 de março de 2023. Protocolo nº 640.971 de 30/03/2023. Selo Digital: 113498331000000081619523E. _____ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.21/

Data: 12/ABRIL/2024

Verifica-se que o **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, providenciou a realização do Primeiro e Segundo Leilões Públicos, em 20 de março de 2024 e 22 de março de 2024, previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os quais resultaram negativos por ausência de interessados, motivo pelo qual deu plena quitação da dívida à fiduciante **RS MORIZONO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, conforme termo de declaração de leilões e quitação da dívida e requerimento datados de 25 de março de 2024, ambos sob a forma de documento eletrônico. Protocolo nº 660.373 de 01/04/2024. Selo Digital: 1134983310000000100529824D. _____ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.